



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA N.º 014/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ADILSON JOSÉ ROVETA**, **OSVALDO SGULMARO**, **NILTON CESAR BELMOK**, **SÉRGIO BIANCHI** e **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, presente também o Assessor Parlamentar **LEONARDO DA SILVA AIME**. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 012/2024**: Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes com QR Code para o acesso ao aplicativo “Infância Segura” nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação e assistência social e todos locais público de grande circulação, no âmbito do Município de Alfredo Chaves; e **2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 004/2024**: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2025 para as inscrições imobiliárias cadastradas como “lote vago” e desconto de 30% (trinta por cento) para as demais inscrições imobiliárias, no Plano Diretor Municipal (PDM). Inicialmente, os Vereadores tomaram conhecimento dos Pareceres n.º 001/2024 e 002/2024, de autoria da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal. Após, iniciou-se a análise das proposições. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 012/2024**, os Membros das Comissões decidiram pela sua aprovação, cujas fundamentações constam no respectivo Parecer Técnico. Por fim, em relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 004/2024**, ciente do Parecer n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

002/2024, de autoria da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, o qual foi acolhido pelos Membros das Comissões competentes, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, **ADILSON JOSÉ ROVETA**, entendeu por bem proferir despacho encaminhando os autos do Processo Legislativo n.º 172/2024, cujo objeto é o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 004/2024**, à Contadoria para observação do referido Parecer Jurídico, no que diz respeito à adequação da proposição e apresentação de estudo de estimativa de impacto financeiro-orçamentário da medida a ser implantada, a fim de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o intuito de subsidiar a emissão de Parecer Técnico pelas respectivas Comissões. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, nomeado nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


OSVALDO SGULMARO
Presidente


ADILSON JOSÉ ROVETA
Membro


SÉRGIO BIANCHI
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ADILSON JOSÉ ROVETA
Presidente


NILTON CESAR BELMOK
Membro


SÉRGIO BIANCHI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO


NILTON CESAR BELMOK
Presidente


OSVALDO SGULMARO
Membro


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Membro

ASSESSORIA PARLAMENTAR


LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR
Assessor Parlamentar


LEONARDO DA SILVA AIME
Assessor Parlamentar